



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001020250102000264

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Catarina necessita adquirir medicamentos para suprir as demandas do Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e das Unidades Básicas de Saúde (PSFs), durante o exercício de 2025, visando garantir a prestação contínua e efetiva de serviços de saúde à população local. A contratação é necessária para cobrir uma ampla gama de tratamentos, desde cuidados básicos de saúde até procedimentos de alta complexidade, alinhando-se às diretrizes de saúde pública e às necessidades identificadas pelas unidades de atendimento.

- As necessidades de saúde da população abrangem o tratamento de condições agudas e crônicas, bem como a realização de procedimentos preventivos e curativos.
- É imprescindível assegurar o abastecimento contínuo e suficiente de medicamentos, evitando desabastecimento e interrupção no fornecimento dos serviços de saúde.
- A contratação de medicamentos visa atender às exigências normativas de tratamento e garantir a qualidade dos cuidados prestados, bem como contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde pública do município.
- Essa medida atende ao interesse público ao promover o acesso equitativo a medicamentos essenciais, assegurando que nenhuma pessoa seja privada de tratamento adequado por falta de suprimentos.
- Alinhada ao planejamento de saúde anual do município, a aquisição é parte fundamental da execução das políticas públicas de saúde local, garantindo a sustentabilidade dos serviços de atenção à saúde na região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saúde	Cheila Teixeira Feitosa

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a aquisição de medicamentos, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade e observando as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos.



• **Requisitos Gerais:**

- Medicamentos devem estar de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).
- Os produtos devem ter registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Deve-se garantir a conformidade com as normas de boas práticas de fabricação.
- As embalagens devem possuir informações claras e legíveis, em língua portuguesa.

• **Requisitos Legais:**

- Fornecedores devem estar regularizados junto ao Ministério da Saúde e ANVISA.
- Devem cumprir todas as exigências regulatórias aplicáveis ao setor de saúde pública.
- Capacidade de emitir notas fiscais eletrônicas de acordo com a legislação vigente.

• **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por fornecedores que adotem práticas de logística reversa para embalagens.
- Priorizar medicamentos cuja produção cause menor impacto ambiental.
- Incentivo a fornecedores que utilizem transporte sustentável na logística de entrega.

• **Requisitos da Contratação:**

- Entrega contínua e em quantidades adequadas para evitar desabastecimento.
- Fornecimento de medicamentos deve incluir, quando necessário, instruções claras de uso e armazenamento.
- Capacidade de atendimento imediato em casos de emergência ou surtos epidemiológicos.
- Disponibilidade para fornecer assistência técnica e atendimento ao cliente eficiente.

Os requisitos necessários à contratação visam garantir que a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e as Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina atenda plenamente às necessidades da população, assegurando qualidade, segurança e eficácia dos produtos, sem inviabilizar a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e às Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina, foi realizado um levantamento de mercado com as seguintes soluções de contratação identificadas:

- Contratação direta com fornecedores: Envolve a compra direta de medicamentos de fabricantes ou distribuidores autorizados, garantindo controle sobre a origem dos produtos e suas especificidades técnicas.
- Contratação por meio de pregão eletrônico: Utiliza plataformas de licitação para obter propostas competitivas de múltiplos fornecedores, assegurando transparência e possibilidade de economia.
- Contratação via consórcio público: Uniões de entes federativos para realizar



compras coletivas, otimizando custos e processos logísticos.

- Uso de sistema de registro de preços: Embora não adotado para este processo, permite registro de preços para futuras aquisições conforme necessidade, facilitando o planejamento e fornecimento contínuo.
- Contratação através de terceirização: Envolve delegar a uma empresa a responsabilidade pela gestão da aquisição e distribuição dos medicamentos.

A solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação foi a escolha pela modalidade de pregão eletrônico. Esta forma de aquisição proporciona um ambiente competitivo, garante transparência no processo licitatório e permite ajustes no valor conforme a dinâmica do mercado, além de facilitar a obtenção de propostas de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e logísticos específicos do município de Catarina.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e às Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina durante o exercício de 2025 envolve a implementação de um processo estruturado de contratação que assegure a economicidade, eficiência, e atendendo às especificações clínicas e aos padrões de qualidade sanitária exigidos.

- A aquisição envolve uma ampla gama de categorias de medicamentos, incluindo analgésicos, antibióticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, psicotrópicos, anti-inflamatórios, vacinas, antialérgicos, cardiovasculares, suplementos nutricionais e soluções parenterais.
- Os medicamentos devem ser adquiridos conforme as regulamentações vigentes, com certificações necessárias, assegurando a segurança e eficácia do tratamento dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde municipais.
- Foi realizada uma análise de mercado para identificar fornecedores que atendem aos requisitos, incluindo capacidade logística para entrega contínua e em conformidade com as especificações técnicas.
- A capacidade de entrega no prazo e a adequação na embalagem para transporte seguro são considerados requisitos essenciais para garantir que não haja desabastecimento nas unidades de saúde.
- Considerando as previsões orçamentárias e as condições de mercado, a escolha da solução por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico reflete a alternativa mais vantajosa, permitindo concorrência ampla e ajuste aos preços de mercado.
- O processo licitatório observará os princípios da Lei 14.133/2021, assegurando que a contratação seja a adequada para o interesse público envolvido.
- Com esta solução, espera-se alcançar não apenas o reabastecimento efetivo das unidades de saúde, mas também a manutenção de um estoque seguro que suporte a demanda ao longo de 2025, respeitando o orçamento disponível.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	PARACETAMOL GOTAS	10.500,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PARACETAMOL GOTAS			
2	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000,000	Unidade
Especificação: PARACETAMOL 500MG COMP			
3	OMEPRAZOLCOMP	20.000,000	Unidade
Especificação: OMEPRAZOLCOMP			
4	OLEO MINERAL 100ML	1.000,000	Vidro
Especificação: OLEO MINERAL 100ML			
5	NISTATINA SUSP	500,000	Unidade
Especificação: NISTATINA SUSP			
6	METFORMINA COMPRIMIDO 500MG	350.000,000	Unidade
Especificação: METFORMINA COMPRIMIDO 500MG			
7	LORATADINA LIQ	2.400,000	Unidade
Especificação: LORATADINA LIQ			
8	LIDOCAINA 2% GELEIA	500,000	Unidade
Especificação: LIDOCAINA 2% GELEIA			
9	INSULINA ANALOGO ULTRA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA	100,000	Unidade
Especificação: INSULINA ANALOGO ULTRA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA			
10	IBUPROFENO SUSP	5.000,000	Unidade
Especificação: IBUPROFENO SUSP			
11	IBUPROFENO GOTAS 50MG	1.400,000	Unidade
Especificação: IBUPROFENO GOTAS 50MG			
12	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML	3.400,000	Unidade
Especificação: IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML			
13	IBUPROFENO COMP 600MG	50.000,000	Unidade
Especificação: IBUPROFENO COMP 600MG			
14	HIDROCLOROTIAZIDA COMP	100.000,000	Unidade
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA COMP			
15	FUROSEMIDA COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: FUROSEMIDA COMP			
16	DIPIRONA GOTAS	20.400,000	Vidro
Especificação: DIPIRONA GOTAS			
17	DIPIRONA COMP 500MG	100.000,000	Unidade
Especificação: DIPIRONA COMP 500MG			
18	CIPROFLOXACINO COMP 500MG	5.525,000	Unidade
Especificação: CIPROFLOXACINO COMP 500MG			
19	CEFALEXINA SUSP	2.000,000	Unidade
Especificação: CEFALEXINA SUSP			
20	CEFALEXINA 500 COMP	8.000,000	Unidade
Especificação: CEFALEXINA 500 COMP			
21	BEROTEC FENOTEROL	100,000	Unidade
Especificação: BEROTEC FENOTEROL			
22	AZITROMICINA SUSP	3.400,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: AZITROMICINA SUSP			
23	AZITROMICINA 500 MG	50.000,000	Unidade
Especificação: AZITROMICINA 500 MG			
24	ATENOLOL 25 MG	40.400,000	Unidade
Especificação: ATENOLOL 25 MG			
25	AMOXILINA SUSP.	2.000,000	Unidade
Especificação: AMOXILINA SUSP.			
26	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Comprimido
Especificação: AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO			
27	ALBENDAZOL LÍQUIDO	3.000,000	Unidade
Especificação: ALBENDAZOL LÍQUIDO			
28	ALBENDAZOL COMPRIMIDO	20.000,000	Comprimido
Especificação: ALBENDAZOL COMPRIMIDO			
29	VITAMINA K	1.200,000	Ampola
Especificação: VITAMINA K			
30	VITAMINA C 100MG/ML INJ	1.200,000	Ampola
Especificação: VITAMINA C 100MG/ML INJ			
31	VANCOMICINA 500MG	400,000	Ampola
Especificação: VANCOMICINA 500MG			
32	TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML	30,000	Unidade
Especificação: TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML			
33	TRANSAMIM	1.200,000	Ampola
Especificação: TRANSAMIM			
34	TRAMAL 50MG AMPOLA	2.000,000	Unidade
Especificação: TRAMAL 50MG AMPOLA			
35	SULFATO DE MORFINA INJ 0,2MG	200,000	Unidade
Especificação: SULFATO DE MORFINA INJ 0,2MG			
36	SULFATO DE MAGNÉSIO 5%	400,000	Unidade
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 5%			
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	500,000	Ampola
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 10%			
38	SORO RINCER C/ LACTATO 500ML	1.100,000	Unidade
Especificação: SORO RINCER C/ LACTATO 500ML			
39	SORO GLICOSADO 5% 250ML	2.000,000	Unidade
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250ML			
40	SORO FISIOLOGICO 100ML	15.000,000	Unidade
Especificação: SORO FISIOLOGICO 100ML			
41	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	500,000	Unidade
Especificação: SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE			
42	PROPOFOL 1% (10MG/ML)	500,000	Unidade
Especificação: PROPOFOL 1% (10MG/ML)			
43	PROPANOLOL 40MG COMP	500,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PROPAANOLOL 40MG COMP			
44	PROMETAZINA 25MG COMP	400,000	Unidade
Especificação: PROMETAZINA 25MG COMP			
45	PIPERACICLINA SÓDICA + TAZOBACTAM	1.000,000	Ampola
Especificação: PIPERACICLINA SÓDICA + TAZOBACTAM			
46	PENICILINA PROCAN + POT. 4000UI	150,000	Ampola
Especificação: PENICILINA PROCAN + POT. 4000UI			
47	PENICILINA G BENZATINA 1.200,000 UI	1.800,000	Ampola
Especificação: PENICILINA G BENZATINA 1.200,000 UI			
48	PENICILINA 600.000 UI	1.800,000	Unidade
Especificação: PENICILINA 600.000 UI			
49	OXACILINA INJETÁVEL 500MG	1.300,000	Ampola
Especificação: OXACILINA INJETÁVEL 500MG			
50	ORASTINA 5 U.I POR ML	1.800,000	Ampola
Especificação: ORASTINA 5 U.I POR ML			
51	ONDANSETRONA INJ	1.200,000	Unidade
Especificação: ONDANSETRONA INJ			
52	OMEPRAZOL INJ	600,000	Unidade
Especificação: OMEPRAZOL INJ			
53	NITROGLICERINA INJ 5MG/ML (TRIDIL) AMPOLA 10 ML	200,000	Ampola
Especificação: NITROGLICERINA INJ 5MG/ML (TRIDIL) AMPOLA 10 ML			
54	NALOXONA 0,4MG/ML INJ	500,000	Ampola
Especificação: NALOXONA 0,4MG/ML INJ			
55	MORFINA 0,1 MG/ML	500,000	Unidade
Especificação: MORFINA 0,1 MG/ML			
56	MIDAZOLAN 1MG/ML 100ML	1.500,000	Unidade
Especificação: MIDAZOLAN 1MG/ML 100ML			
57	METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML	4.000,000	Bolsa
Especificação: METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML			
58	METOPROLOL 1MG/ML	500,000	Unidade
Especificação: METOPROLOL 1MG/ML			
59	METOPROLOL 1 MG/ML	500,000	Unidade
Especificação: METOPROLOL 1 MG/ML			
60	METOCLOPRAMIDA INJ	400,000	Ampola
Especificação: METOCLOPRAMIDA INJ			
61	METOCLOPRAMIDA GOTAS	400,000	Vidro
Especificação: METOCLOPRAMIDA GOTAS			
62	MEROPENEM 1GR IV	1.200,000	Ampola
Especificação: MEROPENEM 1GR IV			
63	MATERGAN INJ	400,000	Ampola
Especificação: MATERGAN INJ			
64	MANITOL20% 250ML	500,000	Ampola



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MANITOL20% 250ML			
65	LIDOCAINA INJ C/ VASO	700,000	Unidade
Especificação: LIDOCAINA INJ C/ VASO			
66	LIDOCAINA 2% S/V	1.200,000	Vidro
Especificação: LIDOCAINA 2% S/V			
67	LEVOFLOXACINO INJ	1.300,000	Unidade
Especificação: LEVOFLOXACINO INJ			
68	KETAMIN 50 MG/ML INJ.	500,000	Unidade
Especificação: KETAMIN 50 MG/ML INJ.			
69	KETAMIN 10 MG/ML INJ.	500,000	Unidade
Especificação: KETAMIN 10 MG/ML INJ.			
70	ISOSSORBIDA 5MG	400,000	Unidade
Especificação: ISOSSORBIDA 5MG			
71	HIDROCORTISONA 500MG	1.500,000	Ampola
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG			
72	HIDROCORTISONA 100 MG	1.500,000	Ampola
Especificação: HIDROCORTISONA 100 MG			
73	HALOTANO 250ML	8,000	Unidade
Especificação: HALOTANO 250ML			
74	HALOPERIDOL COMP. DE 5MG	400,000	Unidade
Especificação: HALOPERIDOL COMP. DE 5MG			
75	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	1.500,000	Ampola
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10%			
76	GLICOSE 50% 10ML	4.000,000	Ampola
Especificação: GLICOSE 50% 10ML			
77	GENTAMICINA 80	1.300,000	Ampola
Especificação: GENTAMICINA 80			
78	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML	500,000	Unidade
Especificação: FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML			
79	FLEET ENEMA	1.000,000	Unidade
Especificação: FLEET ENEMA			
80	FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG	600,000	Ampola
Especificação: FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG			
81	FENITOINA 50MG/ML INJ	600,000	Unidade
Especificação: FENITOINA 50MG/ML INJ			
82	DOLOSAL (PETIDINA 50MG/ML INJ)	1.200,000	Unidade
Especificação: DOLOSAL (PETIDINA 50MG/ML INJ)			
83	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG	2.000,000	Ampola
Especificação: DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG			
84	DIAZEPAN 10MG COMP	500,000	Unidade
Especificação: DIAZEPAN 10MG COMP			
85	DEXAMETAZONA XAROPE	360,000	Vidro



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: DEXAMETAZONA XAROPE			
86	DEXAMETASONA INJ 4MG	12.000,000	Unidade
Especificação: DEXAMETASONA INJ 4MG			
87	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO 5MG/ML	700,000	Unidade
Especificação: DECANATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO 5MG/ML			
88	COMPLEXO B INJ	4.500,000	Ampola
Especificação: COMPLEXO B INJ			
89	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. DE 2	1.500,000	Unidade
Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. DE 2			
90	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	1.100,000	Ampola
Especificação: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			
91	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP. 100MG	1.000,000	Unidade
Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP. 100MG			
92	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMP. 25MG	450,000	Unidade
Especificação: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMP. 25MG			
93	CLORIDATO DE AMIODARONA INJ	500,000	Unidade
Especificação: CLORIDATO DE AMIODARONA INJ			
94	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% DE 100ML	200,000	Unidade
Especificação: CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% DE 100ML			
95	CLOREXIDINA 4% DE 1L	200,000	Unidade
Especificação: CLOREXIDINA 4% DE 1L			
96	CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG INJ	800,000	Unidade
Especificação: CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG INJ			
97	CLORETO DE SODIO 20% 10m	500,000	Unidade
Especificação: CLORETO DE SODIO 20% 10m			
98	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ml	500,000	Unidade
Especificação: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ml			
99	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10%	500,000	Ampola
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10%			
100	CLOPIDOGREL COMP	800,000	Unidade
Especificação: CLOPIDOGREL COMP			
101	CIPROFLOXACINO 2MG/ML/100ML	200,000	Unidade
Especificação: CIPROFLOXACINO 2MG/ML/100ML			
102	CINARIZINA 75MG COMP	315,000	Unidade
Especificação: CINARIZINA 75MG COMP			
103	CIMETIDINA INJ 150MG/ML	4.000,000	Ampola
Especificação: CIMETIDINA INJ 150MG/ML			
104	CETOPROFENO IV 100 MG PO	3.200,000	Ampola
Especificação: CETOPROFENO IV 100 MG PO			
105	CETOPROFENO 50MG PÓ INJ	1.000,000	Unidade
Especificação: CETOPROFENO 50MG PÓ INJ			
106	CEFTRIAXONA 1G INJ	4.500,000	Ampola



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJ			
107	CARVÃO ATIVADO	20,000	Unidade
Especificação: CARVÃO ATIVADO			
108	CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	300,000	Unidade
Especificação: CARBAMAZEPINA COMP. 200MG			
109	BUSCOPAM SIMPLES INJ	1.500,000	Unidade
Especificação: BUSCOPAM SIMPLES INJ			
110	PREDNISONA 20MG COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: PREDNISONA 20MG COMP			
111	PREDNISONA 5MG COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: PREDNISONA 5MG COMP			
112	AMICACINA 250MG/ML	120,000	Unidade
Especificação: AMICACINA 250MG/ML			
113	AMBROXOLXP INFANTIL	300,000	Unidade
Especificação: AMBROXOLXP INFANTIL			
114	AGUA DESTILADA 500 ML	2.100,000	Unidade
Especificação: AGUA DESTILADA 500 ML			
115	ATROVENT 20ML GOTAS	400,000	Vidro
Especificação: ATROVENT 20ML GOTAS			
116	SORO REIDRATAÇÃO ORAL	5.000,000	Unidade
Especificação: SORO REIDRATAÇÃO ORAL			
117	SUFAMETOXAZOL+TRIM COMP	5.000,000	Unidade
Especificação: SUFAMETOXAZOL+TRIM COMP			
118	SUFAMETOXAZOL+TRIM LIQ	1.000,000	Unidade
Especificação: SUFAMETOXAZOL+TRIM LIQ			
119	SULFADIZINA DE PRATA 1% CR DERM 50G	2.400,000	Unidade
Especificação: SULFADIZINA DE PRATA 1% CR DERM 50G			
120	SULFADIZINA DE PRATA 400G	1.400,000	Unidade
Especificação: SULFADIZINA DE PRATA 400G			
121	ADENOSINA INJ	350,000	Unidade
Especificação: ADENOSINA INJ			
122	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	121.000,000	Unidade
Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG			
123	METILDOPA 500MG CPD	10.400,000	Unidade
Especificação: METILDOPA 500MG CPD			
124	ENALAPRIL 5 MG	30.400,000	Ampola
Especificação: ENALAPRIL 5 MG			
125	ESPIRONOLACTONA COMP	5.400,000	Unidade
Especificação: ESPIRONOLACTONA COMP			
126	ALONDIPINO 5MG CPD	20.400,000	Unidade
Especificação: ALONDIPINO 5MG CPD			
127	OMEPRAZOL 20MG COMP	40.000,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: OMEPRAZOL 20MG COMP			
128	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G	600,000	Unidade
Especificação: MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G			
129	AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 500 +125MG COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 500 +125MG COMP			
130	AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML 75ML	2.000,000	Unidade
Especificação: AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML 75ML			
131	PROMETAZINA 25MG/ML INJ	1.500,000	Unidade
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ			
132	METROPOLOL 25MG COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: METROPOLOL 25MG COMP			
133	OLEO DE GIRASSOL 100ML	360,000	Unidade
Especificação: OLEO DE GIRASSOL 100ML			
134	FERROPURUM INJ	1.500,000	Ampola
Especificação: FERROPURUM INJ			
135	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 20%	600,000	Ampola
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO INJ 20%			
136	AMICACINA 100MG/2ML	200,000	Ampola
Especificação: AMICACINA 100MG/2ML			
137	SIMETICONA GOTAS	450,000	Unidade
Especificação: SIMETICONA GOTAS			
138	NORADRENALINA 2MG/ML	1.200,000	Unidade
Especificação: NORADRENALINA 2MG/ML			
139	OLEO GIRASSOL 200ML	500,000	Unidade
Especificação: OLEO GIRASSOL 200ML			
140	NOOTROPIL INJ.	600,000	Ampola
Especificação: NOOTROPIL INJ.			
141	NIFEDIPINA CAPSULA 10MG	400,000	Vidro
Especificação: NIFEDIPINA CAPSULA 10MG			
142	NEOCAINA PESADA	400,000	Unidade
Especificação: NEOCAINA PESADA			
143	FUROSEMIDA INJ	2.000,000	Ampola
Especificação: FUROSEMIDA INJ			
144	ERGOTRATE INJ	1.000,000	Ampola
Especificação: ERGOTRATE INJ			
145	ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA	1.000,000	Ampola
Especificação: ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA			
146	EFORTIL INJETÁVEL	1.000,000	Ampola
Especificação: EFORTIL INJETÁVEL			
147	DIPIRONA INJ.	13.000,000	Ampola
Especificação: DIPIRONA INJ.			
148	BUSCOPAN GOTAS	400,000	Vidro



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BUSCOPAN GOTAS			
149	BROMOPRIDA INJ. 10MG /2ML	4.000,000	Unidade
Especificação: BROMOPRIDA INJ. 10MG /2ML			
150	ATROPINA INJ	1.500,000	Ampola
Especificação: ATROPINA INJ			
151	MORFINA 10 MG/ML	1.200,000	Unidade
Especificação: MORFINA 10 MG/ML			
152	ETOMIDATO	500,000	Unidade
Especificação: ETOMIDATO			
153	DOBUTAMINA 250MG INJ	600,000	Unidade
Especificação: DOBUTAMINA 250MG INJ			
154	DOPAMINA INJ	500,000	Unidade
Especificação: DOPAMINA INJ			
155	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ	1.000,000	Unidade
Especificação: CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ			
156	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	1.000,000	Unidade
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML			
157	GENTAMICINA 40	1.500,000	Ampola
Especificação: GENTAMICINA 40			
158	GENTAMICINA 20 MG	1.500,000	Ampola
Especificação: GENTAMICINA 20 MG			
159	CLISTER GLICERINADO 12%	200,000	Vidro
Especificação: CLISTER GLICERINADO 12%			
160	CLIDAMICINA 150MG/ML	1.000,000	Ampola
Especificação: CLIDAMICINA 150MG/ML			
161	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	2.200,000	Ampola
Especificação: BUSCOPAN COMPOSTO INJ.			
162	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	500,000	Unidade
Especificação: CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO			
163	CEDILANIDE INJ	100,000	Unidade
Especificação: CEDILANIDE INJ			
164	CEFALOTINA 01 GR	22.000,000	Ampola
Especificação: CEFALOTINA 01 GR			
165	SORO FISIOLOGIO 250ML	4.000,000	Unidade
Especificação: SORO FISIOLOGIO 250ML			
166	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	10.200,000	Unidade
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML			
167	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	2.000,000	Unidade
Especificação: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML			
168	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2.000,000	Unidade
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML			
169	DICLOFENACO SODICO INJETÁVEL 25MG/ML	3.500,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: DICLOFENACO SODICO INJETÁVEL 25MG/ML			
170	HEPARINA INJETÁVEL 5000UI/ML	200,000	Unidade
Especificação: HEPARINA INJETÁVEL 5000UI/ML			
171	PREDINISOLONA LIQUIDO 3MG/ML 60ML	3.400,000	Unidade
Especificação: PREDINISOLONA LIQUIDO 3MG/ML 60ML			
172	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMP. 25 MG	400,000	Unidade
Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMP. 25 MG			
173	PROPRANOLOL 10MG COMP	11.000,000	Unidade
Especificação: PROPRANOLOL 10MG COMP			
174	SINVASTATINA 20MG COMP	100.000,000	Unidade
Especificação: SINVASTATINA 20MG COMP			
175	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA	100,000	Unidade
Especificação: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA			
176	IMUNOGLOBULINA – ANTI RH (D)	100,000	Ampola
Especificação: IMUNOGLOBULINA – ANTI RH (D)			
177	LEVOTIROXINA 25MCG	50.000,000	Unidade
Especificação: LEVOTIROXINA 25MCG			
178	LORATADINA COMP	20.000,000	Unidade
Especificação: LORATADINA COMP			
179	LOSARTANA POTÁSSICA COMP 50MG	40.000,000	Unidade
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA COMP 50MG			
180	METRONIDAZOL COMP 500MG	3.000,000	Unidade
Especificação: METRONIDAZOL COMP 500MG			
181	ADRENALINA INJETÁVEL 1:1000	800,000	Ampola
Especificação: ADRENALINA INJETÁVEL 1:1000			
182	AGUA DESTILADA 10ML	500,000	Ampola
Especificação: AGUA DESTILADA 10ML			
183	AMPICILINA 1G	500,000	Ampola
Especificação: AMPICILINA 1G			
184	BICABORNATO DE SODIO 8.4%	700,000	Unidade
Especificação: BICABORNATO DE SODIO 8.4%			
185	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	500,000	Unidade
Especificação: BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML			
186	BUSCOPAM SIMPLES GOTAS	400,000	Unidade
Especificação: BUSCOPAM SIMPLES GOTAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PARACETAMOL GOTAS	10.500,000	Unidade	6,70	70.350,00
Especificação: PARACETAMOL GOTAS					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000,000	Unidade	0,19	9.500,00
Especificação: PARACETAMOL 500MG COMP					
3	OMEPRAZOLCOMP	20.000,000	Unidade	0,25	5.000,00
Especificação: OMEPRAZOLCOMP					
4	OLEO MINERAL 100ML	1.000,000	Vidro	7,58	7.580,00
Especificação: OLEO MINERAL 100ML					
5	NISTATINA SUSP	500,000	Unidade	10,85	5.425,00
Especificação: NISTATINA SUSP					
6	METFORMINA COMPRIMIDO 500MG	350.000,000	Unidade	0,17	59.500,00
Especificação: METFORMINA COMPRIMIDO 500MG					
7	LORATADINA LIQ	2.400,000	Unidade	7,80	18.720,00
Especificação: LORATADINA LIQ					
8	LIDOCAINA 2% GELEIA	500,000	Unidade	9,59	4.795,00
Especificação: LIDOCAINA 2% GELEIA					
9	INSULINA ANALOGO ULTRA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA	100,000	Unidade	70,51	7.051,00
Especificação: INSULINA ANALOGO ULTRA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA					
10	IBUPROFENO SUSP	5.000,000	Unidade	3,17	15.850,00
Especificação: IBUPROFENO SUSP					
11	IBUPROFENO GOTAS 50MG	1.400,000	Unidade	3,04	4.256,00
Especificação: IBUPROFENO GOTAS 50MG					
12	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML	3.400,000	Unidade	6,43	21.862,00
Especificação: IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML					
13	IBUPROFENO COMP 600MG	50.000,000	Unidade	0,32	16.000,00
Especificação: IBUPROFENO COMP 600MG					
14	HIDROCLOROTIAZIDA COMP	100.000,000	Unidade	2,05	205.000,00
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA COMP					
15	FUROSEMIDA COMP	20.000,000	Unidade	0,34	6.800,00
Especificação: FUROSEMIDA COMP					
16	DIPIRONA GOTAS	20.400,000	Vidro	1,15	23.460,00
Especificação: DIPIRONA GOTAS					
17	DIPIRONA COMP 500MG	100.000,000	Unidade	1,99	199.000,00
Especificação: DIPIRONA COMP 500MG					
18	CIPROFLOXACINO COMP 500MG	5.525,000	Unidade	0,90	4.972,50
Especificação: CIPROFLOXACINO COMP 500MG					
19	CEFALEXINA SUSP	2.000,000	Unidade	8,59	17.180,00
Especificação: CEFALEXINA SUSP					
20	CEFALEXINA 500 COMP	8.000,000	Unidade	0,63	5.040,00
Especificação: CEFALEXINA 500 COMP					
21	BEROTEC FENOTEROL	100,000	Unidade	18,43	1.843,00
Especificação: BEROTEC FENOTEROL					
22	AZITROMICINA SUSP	3.400,000	Unidade	7,70	26.180,00



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: AZITROMICINA SUSP					
23	AZITROMICINA 500 MG	50.000,000	Unidade	1,15	57.500,00
Especificação: AZITROMICINA 500 MG					
24	ATENOLOL 25 MG	40.400,000	Unidade	0,32	12.928,00
Especificação: ATENOLOL 25 MG					
25	AMOXILINA SUSP.	2.000,000	Unidade	6,87	13.740,00
Especificação: AMOXILINA SUSP.					
26	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Comprimido	0,28	280,00
Especificação: AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO					
27	ALBENDAZOL LIQUIDO	3.000,000	Unidade	5,51	16.530,00
Especificação: ALBENDAZOL LIQUIDO					
28	ALBENDAZOL COMPRIMIDO	20.000,000	Comprimido	3,10	62.000,00
Especificação: ALBENDAZOL COMPRIMIDO					
29	VITAMINA K	1.200,000	Ampola	3,70	4.440,00
Especificação: VITAMINA K					
30	VITAMINA C 100MG/ML INJ	1.200,000	Ampola	2,36	2.832,00
Especificação: VITAMINA C 100MG/ML INJ					
31	VANCOMICINA 500MG	400,000	Ampola	5,78	2.312,00
Especificação: VANCOMICINA 500MG					
32	TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML	30,000	Unidade	29,26	877,80
Especificação: TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML					
33	TRANSAMIM	1.200,000	Ampola	3,31	3.972,00
Especificação: TRANSAMIM					
34	TRAMAL 50MG AMPOLA	2.000,000	Unidade	5,02	10.040,00
Especificação: TRAMAL 50MG AMPOLA					
35	SULFATO DE MORFINA INJ 0,2MG	200,000	Unidade	7,84	1.568,00
Especificação: SULFATO DE MORFINA INJ 0,2MG					
36	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	400,000	Unidade	1,28	512,00
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50%					
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	500,000	Ampola	1,21	605,00
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 10%					
38	SORO RINCER C/ LACTATO 500ML	1.100,000	Unidade	6,60	7.260,00
Especificação: SORO RINCER C/ LACTATO 500ML					
39	SORO GLICOSADO 5% 250ML	2.000,000	Unidade	3,94	7.880,00
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 250ML					
40	SORO FISIOLOGIO 100ML	15.000,000	Unidade	7,36	110.400,00
Especificação: SORO FISIOLOGIO 100ML					
41	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	500,000	Unidade	14,84	7.420,00
Especificação: SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE					
42	PROPOFOL 1% (10MG/ML)	500,000	Unidade	14,10	7.050,00
Especificação: PROPOFOL 1% (10MG/ML)					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	PROPANOLOL 40MG COMP	500,000	Unidade	0,90	450,00
Especificação: PROPANOLOL 40MG COMP					
44	PROMETAZINA 25MG COMP	400,000	Unidade	0,30	120,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG COMP					
45	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM	1.000,000	Ampola	14,86	14.860,00
Especificação: PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM					
46	PENICILINA PROCAN + POT. 4000UI	150,000	Ampola	7,79	1.168,50
Especificação: PENICILINA PROCAN + POT. 4000UI					
47	PENICILINA G BENZATINA 1.200,000 UI	1.800,000	Ampola	9,64	17.352,00
Especificação: PENICILINA G BENZATINA 1.200,000 UI					
48	PENICILINA 600.000 UI	1.800,000	Unidade	11,50	20.700,00
Especificação: PENICILINA 600.000 UI					
49	OXACILINA INJETÁVEL 500MG	1.300,000	Ampola	5,82	7.566,00
Especificação: OXACILINA INJETÁVEL 500MG					
50	ORASTINA 5 U.I POR ML	1.800,000	Ampola	1,51	2.718,00
Especificação: ORASTINA 5 U.I POR ML					
51	ONDANSETRONA INJ	1.200,000	Unidade	2,62	3.144,00
Especificação: ONDANSETRONA INJ					
52	OMEPRAZOL INJ	600,000	Unidade	6,28	3.768,00
Especificação: OMEPRAZOL INJ					
53	NITROGLICERINA INJ 5MG/ML (TRIDIL) AMPOLA 10 ML	200,000	Ampola	29,94	5.988,00
Especificação: NITROGLICERINA INJ 5MG/ML (TRIDIL) AMPOLA 10 ML					
54	NALOXONA 0,4MG/ML INJ	500,000	Ampola	13,97	6.985,00
Especificação: NALOXONA 0,4MG/ML INJ					
55	MORFINA 0,1 MG/ML	500,000	Unidade	6,32	3.160,00
Especificação: MORFINA 0,1 MG/ML					
56	MIDAZOLAN 1MG/ML 100ML	1.500,000	Unidade	4,87	7.305,00
Especificação: MIDAZOLAN 1MG/ML 100ML					
57	METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML	4.000,000	Bolsa	7,55	30.200,00
Especificação: METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML					
58	METOPROLOL 1MG/ML	500,000	Unidade	21,06	10.530,00
Especificação: METOPROLOL 1MG/ML					
59	METOPROLOL 1 MG/ML	500,000	Unidade	18,77	9.385,00
Especificação: METOPROLOL 1 MG/ML					
60	METOCLOPRAMIDA INJ	400,000	Ampola	1,01	404,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA INJ					
61	METOCLOPRAMIDA GOTAS	400,000	Vidro	3,34	1.336,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA GOTAS					
62	MEROPENEM 1GR IV	1.200,000	Ampola	15,18	18.216,00
Especificação: MEROPENEM 1GR IV					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
63	MATERGAN INJ	400,000	Ampola	488,27	195.308,00
Especificação: MATERGAN INJ					
64	MANITOL20% 250ML	500,000	Ampola	13,40	6.700,00
Especificação: MANITOL20% 250ML					
65	LIDOCAINA INJ C/ VASO	700,000	Unidade	14,14	9.898,00
Especificação: LIDOCAINA INJ C/ VASO					
66	LIDOCAINA 2% S/V	1.200,000	Vidro	10,84	13.008,00
Especificação: LIDOCAINA 2% S/V					
67	LEVOFLOXACINO INJ	1.300,000	Unidade	13,84	17.992,00
Especificação: LEVOFLOXACINO INJ					
68	KETAMIN 50 MG/ML INJ.	500,000	Unidade	36,44	18.220,00
Especificação: KETAMIN 50 MG/ML INJ.					
69	KETAMIN 10 MG/ML INJ.	500,000	Unidade	88,72	44.360,00
Especificação: KETAMIN 10 MG/ML INJ.					
70	ISOSSORBIDA 5MG	400,000	Unidade	0,40	160,00
Especificação: ISOSSORBIDA 5MG					
71	HIDROCORTISONA 500MG	1.500,000	Ampola	6,72	10.080,00
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG					
72	HIDROCORTISONA 100 MG	1.500,000	Ampola	4,17	6.255,00
Especificação: HIDROCORTISONA 100 MG					
73	HALOTANO 250ML	8,000	Unidade	122,31	978,48
Especificação: HALOTANO 250ML					
74	HALOPERIDOL COMP. DE 5MG	400,000	Unidade	0,28	112,00
Especificação: HALOPERIDOL COMP. DE 5MG					
75	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	1.500,000	Ampola	3,31	4.965,00
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10%					
76	GLICOSE 50% 10ML	4.000,000	Ampola	2,02	8.080,00
Especificação: GLICOSE 50% 10ML					
77	GENTAMICINA 80	1.300,000	Ampola	1,16	1.508,00
Especificação: GENTAMICINA 80					
78	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML	500,000	Unidade	16,35	8.175,00
Especificação: FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML					
79	FLEET ENEMA	1.000,000	Unidade	10,77	10.770,00
Especificação: FLEET ENEMA					
80	FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG	600,000	Ampola	6,26	3.756,00
Especificação: FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG					
81	FENITOINA 50MG/ML INJ	600,000	Unidade	2,60	1.560,00
Especificação: FENITOINA 50MG/ML INJ					
82	DOLOSAL (PETIDINA 50MG/ML INJ)	1.200,000	Unidade	3,61	4.332,00
Especificação: DOLOSAL (PETIDINA 50MG/ML INJ)					
83	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG	2.000,000	Ampola	2,09	4.180,00



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG					
84	DIAZEPAN 10MG COMP	500,000	Unidade	0,19	95,00
Especificação: DIAZEPAN 10MG COMP					
85	DEXAMETAZONA XAROPE	360,000	Vidro	4,09	1.472,40
Especificação: DEXAMETAZONA XAROPE					
86	DEXAMETASONA INJ 4MG	12.000,000	Unidade	2,98	35.760,00
Especificação: DEXAMETASONA INJ 4MG					
87	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO 5MG/ML	700,000	Unidade	8,88	6.216,00
Especificação: DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO 5MG/ML					
88	COMPLEXO B INJ	4.500,000	Ampola	3,18	14.310,00
Especificação: COMPLEXO B INJ					
89	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. DE 2	1.500,000	Unidade	3,00	4.500,00
Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL. DE 2					
90	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	1.100,000	Ampola	6,06	6.666,00
Especificação: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA					
91	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP. 100MG	1.000,000	Unidade	0,54	540,00
Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP. 100MG					
92	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMP. 25MG	450,000	Unidade	0,18	81,00
Especificação: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMP. 25MG					
93	CLORIDATO DE AMIODARONA INJ	500,000	Unidade	2,62	1.310,00
Especificação: CLORIDATO DE AMIODARONA INJ					
94	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% DE 100ML	200,000	Unidade	14,05	2.810,00
Especificação: CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% DE 100ML					
95	CLOREXIDINA 4% DE 1L	200,000	Unidade	29,67	5.934,00
Especificação: CLOREXIDINA 4% DE 1L					
96	CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG INJ	800,000	Unidade	22,14	17.712,00
Especificação: CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG INJ					
97	CLORETO DE SODIO 20% 10m	500,000	Unidade	1,08	540,00
Especificação: CLORETO DE SODIO 20% 10m					
98	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ml	500,000	Unidade	0,71	355,00
Especificação: CLORETO DE SODIO 0,9% 10ml					
99	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10%	500,000	Ampola	0,97	485,00
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10%					
100	CLOPIDOGREL COMP	800,000	Unidade	1,02	816,00
Especificação: CLOPIDOGREL COMP					
101	CIPROFLOXACINO 2MG/ML/100ML	200,000	Unidade	8,06	1.612,00
Especificação: CIPROFLOXACINO 2MG/ML/100ML					
102	CINARIZINA 75MG COMP	315,000	Unidade	0,67	211,05



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CINARIZINA 75MG COMP					
103	CIMETIDINA INJ 150MG/ML	4.000,000	Ampola	1,32	5.280,00
Especificação: CIMETIDINA INJ 150MG/ML					
104	CETOPROFENO IV 100 MG PO	3.200,000	Ampola	4,22	13.504,00
Especificação: CETOPROFENO IV 100 MG PO					
105	CETOPROFENO 50MG PÓ INJ	1.000,000	Unidade	1,53	1.530,00
Especificação: CETOPROFENO 50MG PÓ INJ					
106	CEFTRIAXONA 1G INJ	4.500,000	Ampola	4,06	18.270,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJ					
107	CARVÃO ATIVADO	20,000	Unidade	67,35	1.347,00
Especificação: CARVÃO ATIVADO					
108	CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	300,000	Unidade	0,26	78,00
Especificação: CARBAMAZEPINA COMP. 200MG					
109	BUSCOPAM SIMPLES INJ	1.500,000	Unidade	2,21	3.315,00
Especificação: BUSCOPAM SIMPLES INJ					
110	PREDNISONA 20MG COMP	20.000,000	Unidade	0,60	12.000,00
Especificação: PREDNISONA 20MG COMP					
111	PREDNISONA 5MG COMP	20.000,000	Unidade	0,28	5.600,00
Especificação: PREDNISONA 5MG COMP					
112	AMICACINA 250MG/ML	120,000	Unidade	3,82	458,40
Especificação: AMICACINA 250MG/ML					
113	AMBROXOLXP INFANTIL	300,000	Unidade	6,78	2.034,00
Especificação: AMBROXOLXP INFANTIL					
114	AGUA DESTILADA 500 ML	2.100,000	Unidade	6,32	13.272,00
Especificação: AGUA DESTILADA 500 ML					
115	ATROVENT 20ML GOTAS	400,000	Vidro	5,24	2.096,00
Especificação: ATROVENT 20ML GOTAS					
116	SORO REIDRATAÇÃO ORAL	5.000,000	Unidade	1,76	8.800,00
Especificação: SORO REIDRATAÇÃO ORAL					
117	SUFAMETOXAZOL+TRIM COMP	5.000,000	Unidade	2,99	14.950,00
Especificação: SUFAMETOXAZOL+TRIM COMP					
118	SUFAMETOXAZOL+TRIM LIQ	1.000,000	Unidade	5,90	5.900,00
Especificação: SUFAMETOXAZOL+TRIM LIQ					
119	SULFADIZINA DE PRATA 1% CR DERM 50G	2.400,000	Unidade	6,64	15.936,00
Especificação: SULFADIZINA DE PRATA 1% CR DERM 50G					
120	SULFADIZINA DE PRATA 400G	1.400,000	Unidade	37,64	52.696,00
Especificação: SULFADIZINA DE PRATA 400G					
121	ADENOSINA INJ	350,000	Unidade	13,50	4.725,00
Especificação: ADENOSINA INJ					
122	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	121.000,000	Unidade	0,42	50.820,00
Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
123	METILDOPA 500MG CPD	10.400,000	Unidade	1,10	11.440,00
Especificação: METILDOPA 500MG CPD					
124	ENALAPRIL 5 MG	30.400,000	Ampola	0,21	6.384,00
Especificação: ENALAPRIL 5 MG					
125	ESPIRONOLACTONA COMP	5.400,000	Unidade	0,70	3.780,00
Especificação: ESPIRONOLACTONA COMP					
126	ALONDIPINO 5MG CPD	20.400,000	Unidade	0,22	4.488,00
Especificação: ALONDIPINO 5MG CPD					
127	OMEPRAZOL 20MG COMP	40.000,000	Unidade	0,25	10.000,00
Especificação: OMEPRAZOL 20MG COMP					
128	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G	600,000	Unidade	11,68	7.008,00
Especificação: MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G					
129	AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 500 +125MG COMP	20.000,000	Unidade	2,25	45.000,00
Especificação: AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 500 +125MG COMP					
130	AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML 75ML	2.000,000	Unidade	24,57	49.140,00
Especificação: AMOX + CLAV DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML 75ML					
131	PROMETAZINA 25MG/ML INJ	1.500,000	Unidade	3,97	5.955,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ					
132	METROPOLOL 25MG COMP	20.000,000	Unidade	1,14	22.800,00
Especificação: METROPOLOL 25MG COMP					
133	OLEO DE GIRASSOL 100ML	360,000	Unidade	5,50	1.980,00
Especificação: OLEO DE GIRASSOL 100ML					
134	FERROPURUM INJ	1.500,000	Ampola	14,44	21.660,00
Especificação: FERROPURUM INJ					
135	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 20%	600,000	Ampola	0,73	438,00
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO INJ 20%					
136	AMICACINA 100MG/2ML	200,000	Ampola	4,63	926,00
Especificação: AMICACINA 100MG/2ML					
137	SIMETICONA GOTAS	450,000	Unidade	3,42	1.539,00
Especificação: SIMETICONA GOTAS					
138	NORADRENALINA 2MG/ML	1.200,000	Unidade	2,81	3.372,00
Especificação: NORADRENALINA 2MG/ML					
139	OLEO GIRASSOL 200ML	500,000	Unidade	10,74	5.370,00
Especificação: OLEO GIRASSOL 200ML					
140	NOOTROPIL INJ.	600,000	Ampola	2,74	1.644,00
Especificação: NOOTROPIL INJ.					
141	NIFEDIPINA CAPSULA 10MG	400,000	Vidro	0,54	216,00
Especificação: NIFEDIPINA CAPSULA 10MG					
142	NEOCAINA PESADA	400,000	Unidade	10,50	4.200,00



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: NEOCAINA PESADA					
143	EUROSEMIDA INJ	2.000,000	Ampola	2,03	4.060,00
Especificação: EUROSEMIDA INJ					
144	ERGOTRATE INJ	1.000,000	Ampola	2,08	2.080,00
Especificação: ERGOTRATE INJ					
145	ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA	1.000,000	Ampola	17,06	17.060,00
Especificação: ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA					
146	EFORTIL INJETÁVEL	1.000,000	Ampola	1,76	1.760,00
Especificação: EFORTIL INJETÁVEL					
147	DIPIRONA INJ.	13.000,000	Ampola	1,89	24.570,00
Especificação: DIPIRONA INJ.					
148	BUSCOPAN GOTAS	400,000	Vidro	6,69	2.676,00
Especificação: BUSCOPAN GOTAS					
149	BROMOPRIDA INJ. 10MG /2ML	4.000,000	Unidade	2,11	8.440,00
Especificação: BROMOPRIDA INJ. 10MG /2ML					
150	ATROFOPINA INJ	1.500,000	Ampola	1,00	1.500,00
Especificação: ATROFOPINA INJ					
151	MORFINA 10 MG/ML	1.200,000	Unidade	3,35	4.020,00
Especificação: MORFINA 10 MG/ML					
152	ETOMIDATO	500,000	Unidade	16,28	8.140,00
Especificação: ETOMIDATO					
153	DOBUTAMINA 250MG INJ	600,000	Unidade	6,20	3.720,00
Especificação: DOBUTAMINA 250MG INJ					
154	DOPAMINA INJ	500,000	Unidade	4,21	2.105,00
Especificação: DOPAMINA INJ					
155	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ	1.000,000	Unidade	5,48	5.480,00
Especificação: CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ					
156	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	1.000,000	Unidade	3,29	3.290,00
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML					
157	GENTAMICINA 40	1.500,000	Ampola	1,59	2.385,00
Especificação: GENTAMICINA 40					
158	GENTAMICINA 20 MG	1.500,000	Ampola	1,51	2.265,00
Especificação: GENTAMICINA 20 MG					
159	CLISTER GLICERINADO 12%	200,000	Vidro	11,95	2.390,00
Especificação: CLISTER GLICERINADO 12%					
160	CLIDAMICINA 150MG/ML	1.000,000	Ampola	3,96	3.960,00
Especificação: CLIDAMICINA 150MG/ML					
161	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	2.200,000	Ampola	2,80	6.160,00
Especificação: BUSCOPAN COMPOSTO INJ.					
162	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	500,000	Unidade	0,16	80,00
Especificação: CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
163	CEDILANIDE INJ	100,000	Unidade	2,97	297,00
Especificação: CEDILANIDE INJ					
164	CEFALOTINA 01 GR	22.000,000	Ampola	5,11	112.420,00
Especificação: CEFALOTINA 01 GR					
165	SORO FISIOLOGIO 250ML	4.000,000	Unidade	5,10	20.400,00
Especificação: SORO FISIOLOGIO 250ML					
166	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	10.200,000	Unidade	5,14	52.428,00
Especificação: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML					
167	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	2.000,000	Unidade	6,79	13.580,00
Especificação: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML					
168	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2.000,000	Unidade	4,88	9.760,00
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML					
169	DICLOFENACO SODICO INJETÁVEL 25MG/ML	3.500,000	Unidade	1,08	3.780,00
Especificação: DICLOFENACO SODICO INJETÁVEL 25MG/ML					
170	HEPARINA INJETÁVEL 5000UI/ML	200,000	Unidade	6,75	1.350,00
Especificação: HEPARINA INJETÁVEL 5000UI/ML					
171	PREDINISOLONA LIQUIDO 3MG/ML 60ML	3.400,000	Unidade	5,81	19.754,00
Especificação: PREDINISOLONA LIQUIDO 3MG/ML 60ML					
172	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMP. 25 MG	400,000	Unidade	0,64	256,00
Especificação: CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMP. 25 MG					
173	PROPRANOLOL 10MG COMP	11.000,000	Unidade	0,05	550,00
Especificação: PROPRANOLOL 10MG COMP					
174	SINVASTATINA 20MG COMP	100.000,000	Unidade	0,16	16.000,00
Especificação: SINVASTATINA 20MG COMP					
175	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA	100,000	Unidade	60,76	6.076,00
Especificação: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML INJ 3ML CANETA					
176	IMUNOGLOBULINA – ANTI RH (D)	100,000	Ampola	221,25	22.125,00
Especificação: IMUNOGLOBULINA – ANTI RH (D)					
177	LEVOTIROXINA 25MCG	50.000,000	Unidade	0,26	13.000,00
Especificação: LEVOTIROXINA 25MCG					
178	LORATADINA COMP	20.000,000	Unidade	0,26	5.200,00
Especificação: LORATADINA COMP					
179	LOSARTANA POTÁSSICA COMP 50MG	40.000,000	Unidade	0,10	4.000,00
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA COMP 50MG					
180	METRONIDAZOL COMP 500MG	3.000,000	Unidade	0,55	1.650,00
Especificação: METRONIDAZOL COMP 500MG					
181	ADRENALINA INJETÁVEL 1:1000	800,000	Ampola	1,78	1.424,00
Especificação: ADRENALINA INJETÁVEL 1:1000					
182	AGUA DESTILADA 10ML	500,000	Ampola	0,60	300,00



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: AGUA DESTILADA 10ML					
183	AMPICILINA 1G	500,000	Ampola	4,34	2.170,00
Especificação: AMPICILINA 1G					
184	BICABORNATO DE SODIO 8.4%	700,000	Unidade	1,10	770,00
Especificação: BICABORNATO DE SODIO 8.4%					
185	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	500,000	Unidade	31,65	15.825,00
Especificação: BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML					
186	BUSCOPAM SIMPLES GOTAS	400,000	Unidade	3,58	1.432,00
Especificação: BUSCOPAM SIMPLES GOTAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.573.329,13 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Catarina durante o exercício de 2025 foi baseada em uma análise abrangente dos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, concluiu-se que o parcelamento dos medicamentos poderia comprometer a funcionalidade e a consistência dos tratamentos oferecidos, gerando riscos quanto à continuidade terapêutica e à segurança dos pacientes.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto, embora possível em termos técnicos, apresentou riscos econômicos significativos, como a potencial variação de preços em menor escala, o que comprometeria a otimização de recursos financeiros da administração.
- **Economia de Escala:** Verificou-se que a compra unificada dos medicamentos permite aproveitar economias de escala consideráveis, reduzindo custos administrativos e operacionais. A aquisição em maiores volumes proporciona não apenas preços unitários mais vantajosos, mas também maior poder de negociação com fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que o setor de medicamentos tem capacidade e disposição para competir em grandes lotes, anulando assim os supostos benefícios que o parcelamento poderia trazer ao admitir mais concorrentes.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não dividir o objeto foi reforçada com evidências de que tal divisão poderia resultar na perda de economia de escala e impacto negativo nos custos totais. Além disso, a uniformidade no fornecimento é crucial para manter um padrão consistente de atendimento médico.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicaram que o fornecimento regular e contínuo em grandes volumes é uma prática comum no setor de saúde, garantindo eficiência logística e consistência na qualidade do produto fornecido.
- **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes pudesse ser considerada, identificou-se que não haveria vantagem significativa para este contrato específico, dado o risco aumentado de custos indiretos e complexidade logística.



Com base nos aspectos acima, optou-se pela não divisão do objeto, garantindo, assim, uma aquisição mais eficiente e econômica que atende a responsabilidade fiscal e as exigências de qualidade e segurança do município.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e as Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catarina para o exercício financeiro de 2025.

- A necessidade de aquisição dos medicamentos foi previamente identificada e inserida no Plano de Contratações Anual, garantindo que os recursos financeiros e logísticos sejam utilizados de maneira eficaz e dentro das previsões orçamentárias estabelecidas.
- O processo de contratação respeita e se organiza conforme as prioridades definidas no plano, assegurando que as ações de saúde pública do município, especialmente aquelas voltadas para atender as necessidades dos hospitais e PSFs, serão devidamente atendidas.
- Este alinhamento estratégico entre a contratação e o planejamento assegura um abastecimento contínuo e adequado dos medicamentos essenciais, prevenindo o desabastecimento nos pontos de atendimento e promovendo a eficácia das ações de saúde no município.
- Adicionalmente, a coordenação eficaz entre os setores responsáveis pela elaboração do plano anual e o setor de aquisições garante que as especificações dos medicamentos estejam de acordo com os regulamentos e normas de saúde vigentes, além de considerarem as demandas clínicas atuais e projetadas.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e as Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina incluem:

1. Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais para o atendimento à população, assegurando que o Hospital e as Unidades Básicas de Saúde possam funcionar de forma eficaz e sem interrupções, alinhado ao princípio da continuidade dos serviços previstos na Lei 14.133/2021.
2. Otimizar o uso dos recursos públicos, buscando adquirir medicamentos de qualidade a preços competitivos, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelece a legislação vigente.
3. Promover o atendimento eficaz e seguro aos pacientes, mediante o fornecimento de medicamentos com certificação e regularização, garantindo a observância às normas de vigilância sanitária.
4. Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de saúde do município, mediante a redução de eventuais faltas de medicamentos e a melhoria na qualidade do atendimento prestado.
5. Estabelecer um processo de aquisição de medicamentos mais transparente e competitivo, cumprindo o princípio da publicidade e competitividade presentes na Lei 14.133/2021.



6. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, priorizando fornecedores que cumpram requisitos de responsabilidade ambiental e social, em consonância com os princípios de sustentabilidade incorporados pela nova Lei de Licitações.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução da contratação de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e as Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina durante o exercício de 2025, serão necessárias as seguintes providências:

- 1. Realizar uma consulta pública para colher sugestões e aprimorar o processo de aquisição de medicamentos, garantindo a transparência e a participação social.
- 2. Organizar uma equipe de planejamento composta por servidores com competências em logística de medicamentos, administração pública e orçamento, para acompanhamento das etapas do processo licitatório.
- 3. Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela administração do contrato, com foco em gestão e fiscalização de contratos de fornecimento de medicamentos.
- 4. Elaborar um cronograma detalhado que contemple todas as fases do processo de contratação, desde a elaboração dos documentos necessários à entrega final dos medicamentos nas unidades de saúde.
- 5. Definir indicadores de desempenho para monitorar a eficiência do processo de aquisição e a qualidade dos medicamentos recebidos, possibilitando ajustes durante a execução contratual.
- 6. Estabelecer um canal de comunicação com os fornecedores para garantir agilidade na resolução de possíveis problemas e otimizar a entrega dos medicamentos.
- 7. Implementar sistema de gestão de estoque nas unidades de saúde para evitar o desabastecimento e assegurar o uso racional dos medicamentos.
- 8. Realizar auditorias regulares para verificar a conformidade dos medicamentos com os padrões técnicos exigidos e o cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9. Preparar relatórios periódicos para as autoridades competentes sobre o andamento da execução do contrato, destacando resultados, possíveis desafios e soluções adotadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição dos medicamentos necessários ao Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e às Unidades Básicas de Saúde (PSFs) do Município de Catarina durante o exercício de 2025 é justificada pelos seguintes motivos:

- 1. **Natureza da Demanda:** A previsão de consumo de medicamentos é baseada em uma demanda estável e previamente conhecida, permitindo a execução de um contrato firme e de prazo determinado, sem a necessidade de flexibilidades proporcionadas pelo sistema de registro de preços.
- 2. **Previsibilidade de Quantidades:** O histórico de consumo e as projeções de demanda, considerando a população atendida, permitiram estabelecer as



quantidades de medicamentos necessárias, eliminando a necessidade do sistema de registro de preços para ajustes de quantidades.

- 3. **Economia de Escala:** A contratação direta e única possibilita a aquisição de grandes volumes em melhores condições de preços, tirando proveito da economia de escala, algo que poderia ser prejudicado pelo parcelamento inerente ao sistema de registro de preços.
- 4. **Simplificação de Procedimentos:** A não utilização do sistema de registro de preços evita os procedimentos adicionais e burocracias que podem atrasar a contratação e o fornecimento imediato, garantindo o acesso rápido e eficiente aos medicamentos essenciais.
- 5. **Atendimento Específico e Imediato:** A demanda por medicamentos é vital para o funcionamento contínuo dos serviços de saúde do município, exigindo fornecimento seguro, específico e imediato, o que é mais efetivamente alcançado por meio de um contrato de aquisição direta.
- 6. **Controle Orçamentário:** A execução de um contrato fixo possibilita maior controle sobre o orçamento destinado à aquisição, evitando variações de preço que poderiam surgir no âmbito de um registro de preços.

Portanto, de acordo com a Lei 14.133/2021, em especial pelas diretrizes que incentivam a economicidade e a eficiência nas contratações públicas, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços, baseando-se nos princípios de planejamento e previsibilidade dessas aquisições específicas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações apresenta algumas restrições e condicionantes. No entanto, é importante considerar as seguintes razões para a vedação da participação de consórcios nesta contratação específica:

- 1. Complexidade do Objeto: A aquisição de medicamentos pode ser realizada por empresas individuais, sendo um objeto não tão complexo que justifique a formação de consórcios, o que pode facilitar uma gestão mais direta e menos burocrática dos contratos.
- 2. Economia de Escala: A contratação direta de fornecedores individuais pode gerar economia de escala, reduzindo custos e melhorando a eficiência no fornecimento devido à especialização e conhecimento específico do mercado de medicamentos.
- 3. Competitividade: A vedação permite ampliar a competitividade entre fornecedores, garantindo um maior número de participantes e, possivelmente, melhores propostas econômicas e técnicas.
- 4. Simplificação do Processo: Sem consórcios, o processo licitatório e de execução contratual tende a ser menos complexo, facilitando a fiscalização e controle pela Administração Pública.
- 5. Prevenção de Concentração de Mercado: Ao impedir consórcios, evita-se a concentração de mercado em grandes grupos, favorecendo dinamismo e oportunidade de participação para empresas de diversos portes.

Diante dessas considerações, conclui-se que, para esta contratação específica, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é justificada para assegurar maior eficiência e competitividade no processo licitatório.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na Lei 14.133, a gestão ambiental deve ser considerada no processo de planejamento e execução das contratações públicas. Nesse sentido, as seguintes medidas mitigadoras são recomendadas para minimizar impactos ambientais:

- Incorporação de requisitos ambientais nos editais de licitação, buscando privilegiar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e possuam certificação ambiental.
- Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para medicamentos, incentivando a logística reversa dos materiais utilizados.
- Desenvolvimento de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos nas unidades de saúde, contemplando a separação e o descarte adequado de medicamentos vencidos ou danificados.
- Prioridade para a aquisição de medicamentos cuja produção gere menor impacto ambiental, cumprindo os critérios de sustentabilidade definidos nas diretrizes governamentais.
- Realização de auditorias periódicas para monitorar o cumprimento das práticas ambientais por parte dos fornecedores e o efetivo cumprimento das medidas mitigadoras estabelecidas.
- Promoção de treinamentos e capacitações para os profissionais das unidades de saúde sobre o uso e descarte correto de medicamentos, contribuindo para a minimização de riscos ambientais.
- Implementação de soluções tecnológicas eficientes para monitorar e controlar o consumo de energia e recursos nas instalações de saúde, melhorando seu desempenho ambiental.
- Colaboração com órgãos ambientais locais para garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, buscando promover a sustentabilidade das operações de saúde pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos previstos na Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Catarina é viável e razoável. Tal posicionamento é fundamentado nos seguintes aspectos:

- A necessidade da contratação está claramente justificada no interesse público, uma vez que garante a continuidade dos serviços de saúde essenciais à população local.
- O levantamento de mercado e avaliação das alternativas disponíveis demonstram que a aquisição por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico é o método mais transparente e eficiente, assegurando competitividade e economicidade, conforme os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133.
- A estimativa de quantidades reflete adequadamente o histórico de consumo e as projeções de demanda, possibilitando um planejamento eficaz e evitando desabastecimentos, em conformidade com o Art. 23 da Lei.
- A previsão orçamentária foi estabelecida com base em critérios técnicos, considerados os valores de mercado e possíveis economias de escala, alinhando-



se ao disposto no Art. 18, §1º, VI.

- Consideram-se os impactos ambientais e as medidas mitigadoras relevantes, garantindo a conformidade com as exigências legais e promovendo a sustentabilidade, de acordo com o Art. 18, §1º, XII.

Dessa forma, com base nos elementos avaliados e nos benefícios identificados, o processo de contratação é não apenas viável, mas essencial para a manutenção e melhoria da saúde pública no município, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável conforme Art. 11, IV. Este procedimento atende aos critérios de razoabilidade e alinhamento estratégico, conforme preconizado pela referida legislação.

Catarina / CE, 8 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antonio Fabio Mendonça Nunes
SUPLENTE

Cheila Teixeira Feitosa
PRESIDENTE

Antonia Derisvanda Alves Soares
MEMBRO